



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº005/2024

A Vereadora que a este subscreve, vêm mui respeitosamente requerer que após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO, para que o mesmo se digne a encaminhar, no prazo legal:

- Cópia do contrato de operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, até o valor de R\$ 2.697.447,00 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), autorizada pela Lei Municipal nº1.145, de 05 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica pelo fato de que faz parte das atribuições do Vereador fiscalizar os atos inerentes à administração pública, requerendo desde já o respeito ao Poder Legislativo com resposta ao pedido de informação, eis que a Lei Orgânica prevê em seu art. 51, inciso XIV que "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara Municipal, dentro de trinta dias, as informações.

Diante do exposto, solicitamos o devido cumprimento da Lei por parte do Executivo Municipal, para que possamos manter a harmonia entre os poderes.

Câmara Municipal de Caseiros/RS, aos 03 de junho de 2024.

Dorvalina Quadros de Azevedo
DORVALINA QUADROS
VEREADORA

